

Como calcular a GRCS

1. Capital da empresa no valor de até **R\$ 11.898,30**, a contribuição mínima a recolher será de **R\$ 95,17**.

Exemplo : Empresa com capital social de R\$ 3.629,58. Valor do recolhimento igual a R\$ 95,17.

2. Para capital social igual ou superior à **R\$ 11.898,31** e igual ou inferior à **R\$ 23.796,60**, multiplique pela alíquota (%) correspondente na tabela.

Exemplo : Capital social X alíquota (%)

3. Para empresas nas **faixas 03, 04 e 05**, multiplique o capital social pela alíquota correspondente, adicionando o valor constante na coluna “parcela a adicionar”.

Exemplo : Capital social X alíquota (%) + parcela a adicionar

4. Para valores igual ou superior a **R\$ 126.915.213,98**, a contribuição máxima a recolher é de **R\$ 44.801,10**.

Exemplo : Empresa com capital social de R\$ 126.915.213,98. Valor do recolhimento igual à R\$ 44.801,10.

Observação: O recolhimento da contribuição sindical efetivada com base em valor do capital social abaixo do realmente registrado ou atualizado sujeitará as empresas às penalidades previstas em lei.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com o Sincodiv-SP